

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.393/2024**

**Renova o credenciamento da EEEFM
Manoel Salustiano de Souza, e dá outras
providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
8.894/2024 (Processo E-docs nº. 2021-BVJZZ/CEE-ES nº. 206/2021), aprovado na Sessão
Plenária do dia 17-12-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio
Manoel Salustiano de Souza, situada na Avenida José Tesch Sobrinho, s/nº., Distrito de São
Rafael, município de Linhares, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo
período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 31
de dezembro de 2020.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano e do Ensino
Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus
efeitos a 31 de dezembro de 2020.

Vitória, ES, 27 de dezembro de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 27 de dezembro de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação